



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 382/2017/DLEG

Uruguaiana, 03 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Requer Informações sobre os serviços de água e esgoto.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 69/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizada nesta Casa sob nº **971/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a V. Exª para que determine aos setores competentes, para que verifiquem e prestem as informações sobre a multa aplicada pela empresa BRK Ambiental, para os imóveis usuários da prestação de serviço de água e esgoto deste Município, eis que estão sendo notificados para que no prazo de 30 dias façam a ligação, conforme documento em anexo.
2. Solicitamos o mapeamento das áreas deste Município que estão isentas da cobrança da taxa de esgoto.
3. Justificamos o presente requerimento, pois será aplicada pena de multa aos moradores que não realizarem a ligação no prazo estipulado pela Empresa BRK Ambiental, porém como é notório em nossa Cidade que muitos locais ainda não estão adequados a rede de esgoto para ser usada, ou seja, apresentam diversos problemas, tais como por exemplo, o desnível entre as caixas coletoras e a instalação das residências o que causaria o retorno do esgoto para dentro dos imóveis, o que proporcionaria sérios problemas, principalmente na área de saúde.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

NOTIFICAÇÃO: LIGAÇÃO DE ESGOTO

Parabéns (2ª Edição) (1)

A **SAK SANEAMENTO AMBIENTAL** convida você a participar da etapa pública de planejamento de água e esgoto de **UNIONÁPOLIS**, no uso do seu direito legal e construído, sendo o primeiro passo para garantir a saúde pública e os efeitos do esgoto no meio ambiente. A SAK SANEAMENTO AMBIENTAL, através do **Projeto de Lei Municipal nº 1.970/2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 2.458/04, combinado com os artigos 10 e 11, ambas da Lei Municipal nº 1.970/2016 e nos termos da Lei 11.402/07 Art. 65.

Caso a ligação de esgoto não seja realizada no prazo de 30 dias, essa notificação será encaminhada aos órgãos competentes, em especial a Secretaria de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e ao Ministério Público Estadual, estando o responsável pelo imóvel sujeito a multa e fiscalização por parte do poder de saúde pública e meio ambiente previsto no Art. 54 da Lei 9.402/16.

Em caso de dúvida, entre em contato pelo telefone 0800 771 0001, ou através do nosso Serviço de Atendimento, na Rua Flores da Cunha, 1516 - das Flores 17h.

Lembre-se: a rede coletora de esgoto é importante para sua saúde e de sua família.

Atenciosamente,

Seu SAK Saneamento

SAK Saneamento
Rua Flores da Cunha, 1516
União - 13.130-000
Fone 0800-771-0001
(13) 3333-7771